

DESPACHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0908001 / 2021
FLS.	33
RUB.	100

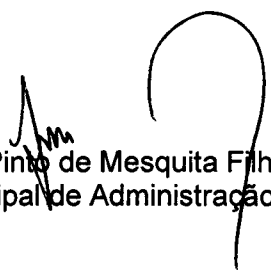
Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

ASSUNTO: Solicitação de Dotação Orçamentária

Objeto: Contratação de empresa para Importação, manutenção e implantação de base de dados de folha de pagamento junto a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário para procedermos à continuidade do Processo Licitatório, conforme documentos constantes nos autos.

Matões do Norte - MA, 12 de agosto de 2021.

Atenciosamente,


João Pinto de Mesquita Filho
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RECEBIDO EM: 12 / 08 / 21



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0908001 1202
FLS.	34
RUB.	116

Ao Senhor
João Pinto de Mesquita Filho
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA

OBJETO: Contratação de empresa para Importação, manutenção e implantação de base de dados de folha de pagamento junto a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

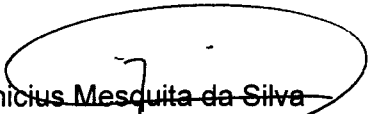
DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2021, na seguinte classificação programática:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
UNID. ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 28 843 0021
PROJ. ATIVIDADE: 2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de Matões do Norte/MA.

Matões do Norte/MA, 13 de agosto de 2021

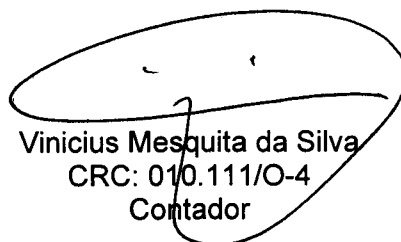

Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	09080001 / 2021
FLS.	15
RUB.	416

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da dispensa de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material de informática e servidor de rede de interesse da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 0,18% nos elementos de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Matões do Norte/MA, 13 de agosto de 2021



Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0908001 1202 J
FLS. 36
RUB. 416

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **JOÃO PINTO DE MESQUITA FILHO**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2021:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 28 843 0021

PROJ. ATIVIDADE: 2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

Matões do Norte - MA, 16 de agosto de 2021.



João Pinto de Mesquita Filho
Secretario Municipal Administração e Finanças

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa para Importação, manutenção e implantação de base de dados de folha de pagamento junto a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2021.

Matões do Norte - MA, 16 de agosto de 2021.



João Pinto de Mesquita Filho
Secretario Municipal Administração e Finanças